REQUERIMENTO N. 55/2022-CMC

Autores: Paulo Roberto Duarte Bezerra
Antônio Damião Martins
Josisvan Coelho de Almeida

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO,

A Comissão Especial de Averiguação, constituída por meio da RESOLUÇÃO N. 1/CMC/2022, no uso de suas atribuições conferidas por lei e, nos termos do parágrafo único, Art. 1º da RESOLUÇÃO N. 1/CMC/2022, vem requerer a Vossa Excelência, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório da denúncia dos possíveis gastos irregulares do combustível que atende a frota da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Duarte Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO

Antônio Damião Martins
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO

Josisvan Coelho de Almeida
RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVERIGUAÇÃO

Assinado digitalmente por Josisvan Coelho de Almeida, em 22/08/2022 21:02. CPF: 972.529.211-15. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Paulo Roberto Duarte Bezerra, em 22/08/2022 13:35. CPF: 389.387.902-15. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Antonio Damião Martins, em 22/08/2022 13:25. CPF: 839.050.902-44. Cargo: Vereador da Câmara Municipal de Cacoal.